



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 005/2023


EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BOM RETIRO E REGIÃO, COM CNPJ SOB Nº 43.525.177/0001-14, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal **EMENTA: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BOM RETIRO E REGIÃO, COM CNPJ SOB Nº 43.525.177/0001-14**, sem fins lucrativos, com sede neste município de Paulo Frontin, Colônia Bom Retiro, foro na Comarca de Mallet.

Art. 2º - À referida entidade, ficam assegurados todos os direitos e todas as vantagens previstos em Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 06 de março de 2023.


CRISPIMIANA DE MOURA
VEREADOR – Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº 005/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN - PR



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE BOM RETIRO E REGIÃO**, tem como integrantes pessoas desta comunidade.


Os objetivos da Associação, visando reunir, congregar e defender os direitos sociais assegurados a classe, em especial desta comunidade rural.

Nenhum de seus membros de diretoria são remunerados, e tem como associados os agricultores familiares, os quais desenvolvem trabalhos comunitários voluntários em benefício da coletividade.

Tal declaração será muito útil à **associação de moradores**, pois a associação poderá contar com um apoio mais forte por parte da Prefeitura Municipal, oportunizando melhorias para toda a comunidade, uma vez que poderá após apresentação de projetos, receber do Poder Público uma destinação de verbas para consecução de seus trabalhos e melhorias para todos os associados e familiares na questão de infraestrutura, bem como outras áreas específicas constantes em seu estatuto.

Posto isso, peço o apoio dos nobres Edis para a aprovação do referido Projeto de Lei.

Paulo Frontin, 06 de março de 2023.


CRISPIM-VIANA DE MOURA
Vereador – Presidente da Câmara Municipal